



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

***MEMORIAL DESCRITIVO***

**OBRA: PISTA DE CAMINHADA**  
**MODALIDADE: CONSTRUÇÃO**

**LOCAL: LATERAL DA RUA DOS CRAVOS ENTRE A AVENIDA  
SÃO PAULO E RUA JOÃO MIGUEL (PERÍMETRO URBANO)**

**PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE – MT**

FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT, 14 DE AGOSTO DE 2020



## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

### GENERALIDADES:

O presente memorial descritivo tem por objetivo fixar normas específicas para a: construção de um **“PISTA DE CAMINHADA”** com 690 m de extensão, onde será realizado plantio de árvores, construção de canteiros, duas passarelas elevadas, além de plantio de grama e iluminação na lateral da MT-248, sendo perímetro urbano na entrada no município de FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE– MT, dados conforme projeto arquitetônico em anexo.

Todo o projeto foi elaborado conforme as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Segue, em anexo.

### I-SERVIÇOS PRELIMINARES

O presente volume contém o Memorial Descritivo da construção da pista de caminhada, localizadas na lateral da Rua dos Cravos e entre AV São Paulo e a Rua João Miguel e tem por finalidade estabelecer as condições e critérios que orientaram a execução dos serviços da obra.

Para a execução dos serviços e escolha dos materiais, deverão ser seguidas as normas vigentes, desde que haja condições técnicas para tal.

Deverá ser instalada a placa informativa da obra, conforme modelo fornecido pelo município, executar limpeza da área a ser executada.

### II-SERVIÇOS INICIAIS

A equipe contratada para execução da obra deverá realizar a locação de projeto urbanístico e paisagístico conforme projetos.



## **ESTADO DE MATO GROSSO**

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

Antes do início das obras é imprescindível a regularização e devida compactação do terreno. O movimento de terra, corte, aterro e retirada de materiais existentes serão necessários para se obter um perfil de superfície adequado à execução da calçada.

### **III- EXECUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA**

O solo que receberá o novo pavimento deverá ser regularizado, nivelado e compactado manualmente com soquete ou equipamento tipo sapo, mantendo-se os devidos caimentos.

Será feita a execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado.

Serviços que compreendem a execução da pista de caminhada e calçada

- Regularização do solo;
- Compactação do solo;
- Espalhamento de concreto 8cm;
- Assentamento dos meios fios;
- Execução da acessibilidade;

### **IV- PASSARELAS ELEVADAS**

Será construída duas passarelas elevadas, sendo uma na rua Paraná e a outra Rua Tocantins em concreto, moldada in loco em trecho reto ver detalhe projeto.

#### **ESPECIFICAÇÕES**

- O comprimento da travessia elevada deve ser igual a largura da pista, garantindo as condições de drenagem superficial;
- A largura da superfície plana (plataforma) da travessia deverá ser de 4,00 metros;

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1595 – Fax (65) 3235-1586

Email: [prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br](mailto:prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br)

Site: [www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br](http://www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br)



## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

- O comprimento das rampas deve ser calculado em função da altura da faixa elevada, com inclinação entre 5% e 10% em função da composição do tráfego e
- velocidade desejada. Para o projeto referência foram consideradas duas rampas de 1,5 metros de comprimento e inclinação de 10%.

### Meio-fio

O meio-fio (interno e externo) serão em concreto com dimensões 100x30x15x10 cm. O piso deve ser nivelado com o meio-fio. A diferença de nível entre o pavimento da rua e a calçada não deverá ser superior a 15 cm de altura.

### Grelhas

Rampas executadas do tipo 2 e as faixas elevadas possuirão sarjetas com grelhas metálicas embutidas no meio-fio para drenagem das águas pluviais, conforme detalhe em projeto.

As grelhas serão em barras chatas de aço, fixadas na vertical, num ângulo de 45°, conforme detalhes do projeto. Para a limpeza das sarjetas, serão fixadas dobradiças. A esquadria da grelha será executada em cantoneira de aço de abas iguais que ficará (apoiado sobre esquadria em cantoneira de aço de abas iguais embutida no meio-fio, conforme detalhes do projeto. As sarjetas terão acabamento em seu fundo.

### V-SINALIZAÇÃO

**5.1. Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de Resina acrílica com microesferas de vidro:** deverá ser realizado serviço de pintura sobre superfície asfáltica, seguindo rigorosamente as medidas do Projeto Arquitetônico.



## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

**5.2. Placa de sinalização em chapa de aço número 16 com pintura refletiva –travessia elevada:** Deverão ser instaladas sobre o passeio, junto à faixa elevada 02 (duas) placas de sinalização, nas dimensões 60 cm x 60cm.

Modelo de Placa Sinalização Deverá a executora solicitar autorização do setor de trânsito do município, o qual acompanhará a instalação das placas, bem como, verificando o posicionamento e altura corretos das mesmas. A coluna (pilar) deve ser confeccionada em madeira de Lei ou Similar tratada e proveniente de reflorestamento.

### VI- INSTALAÇÕES ELETRICAS

Será colocado um padrão Trifásico com Cabo 25 mm e 5 m de altura, será instalado um Quadro de distribuição de energia de embutir, para 1 disjuntor geral bipolar e será utilizado condutores de cabo sólido anti-chama, com isolação dupla para 1500v na bitola de 10 mm<sup>2</sup>.

Será colocado uma carreira de poste decorativo para jardim em aço tubular, h = ,5\* m, com luminária - fornecimento e instalação e lâmpada compacta de vapor metálico ovoide 150 w, base e 27 - fornecimento e instalação.

Os materiais a serem empregados devem ser de boa qualidade e de PVC, sendo que o quadro de distribuição deverá ser aterrado. Só serão empregados matérias rigorosamente adequados à finalidade em vista e que satisfaçam às normas que lhe sejam aplicáveis.



## **ESTADO DE MATO GROSSO**

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

### **VII- PAISAGISMO**

O espaço onde foi criado o projeto da pista de caminhada, atualmente, apresenta-se como uma área com algumas árvores, arbustos e sem qualquer atributo estético e de organização espacial, porém em alguns trechos lixos eram descartados.

O desenho da pista de caminhada foi pensado para a reorganização desse espaço no intuito de estimular a população a prática de atividades físicas, que hoje na sua maioria caminham no acostamento MT-240 correndo risco de atropelamento, ter uma pista de caminhada trará maior segurança e possivelmente estimulará práticas de atividade físicas.

Foram escolhidas espécies decorativas que harmonizem com o piso e a iluminação. As árvores serão ipês roxo, branco, amarelos além de gramas e palmeiras Cica

### **VIII- ACESSIBILIDADE**

A inclinação das rampas apresentada nos desenhos do projeto é passível de ajuste conforme levantamento do local de sua implantação a ser verificado in-loco pela empresa executante, variando de acordo com o desnível entre a sarjeta e o passeio, mas não deverá ter a inclinação superior a 8,33%, de acordo com a norma vigente (NBR 9050).

Será feita e colocação de piso tátil e alerta de 25 x 25 cm , esp. 2 cm-(ladrilho).

### **IX- REVISÃO GERAL, LIMPEZA DA OBRA:**

Deverá ser removidos depósitos de água, tapumes, cercas, bem como entulhos e resíduos que ainda existirem.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

Todas as instalações serão revisadas e testadas devendo apresentar-se em perfeito funcionamento na entrega.

**X- LIMPEZA FINAL**

Toda obra deverá ser entregue completamente limpa, sem quaisquer materiais E resíduos.

Na limpeza serão utilizados produtos adequados conforme especificações do fabricante, sendo inaceitável defeitos provocados pela limpeza inadequada.

FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT, 14 DE AGOSTO DE 2020

---

**ROBERTO MOREIRA**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CREA MT 035490**